

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **JONAS AMADEO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.838.847/0001-38, sediada na Avenida Dr. João B. Soares de Queiroz Junior 448- Jd. Das Indústrias – São José dos Campos –SP CEP 12240-000 Telefone 12 3939-2794, E-mail: jonas@hitekinformatica.com.br neste ato representada por Jonas Amadeo de Souza - Diretor, portador do RG: 32804178-6 CPF: 218.626.918-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE HADWARE, SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 008/2024-SRP e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 04 – ARMAZENAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HD SSD western digital ou similar: - Capacidade de armazenamento 512 GB - Alimentação N/A - >>>Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 22,3x13,4x5,8cm	Unidade	20	350,00	7.000,00
2	SSD Externo: 6 TB - Especificações HD Externo 6TB - Armazenamento: 6TB - Cor: Preto Requisitos do sistema - Sistema operacional Windows 10 ou posterior, ou Mac	Unidade	2	2.000,00	4.000,00

Página 1 de 5

os X 10.12 ou posterior - Porta USB 3.0 disponível (necessário para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0)				
VALOR TOTAL			R\$ 11.000,00	

LOTE 05 – TONNER

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tonner para utilização na impressora coloridas - Brother MFC9330CDW - (TN225) (Magenta; Ciano; Yellow; Black) Novo e original	Conjunto das 4 cores	6	2.000,00	12.000,00
2	Tonner para utilização na impressora coloridas - Brother MFC-9460CDN - PAF (TN-315) (Magenta; Ciano; Yellow; Black) Novo e original	Conjunto das 4 cores	6	2.000,00	12.000,00
3	Tonner para utilização na impressora Brother MFC-L2700DW - (TN-2370 e ou TN-2340) (Black) Novo e original	Unidade	6	666,66	3.999,96
VALOR TOTAL				R\$ 27.999,96	

LOTE 06 – DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Parafusadeira: DESCRIÇÃO TÉCNICA - Tensão da bateria:12,0 V - Tipo de bateria: Bateria de íons de lítio - Capacidade do mandril: 3/8" - 10 mm - Tipo de mandril: Aperto rápido - Torque máximo/ força de aperto: 23 N.m (2,3 kgf.m) - Capacidade máxima de perfuração em aço:10,0 mm - Capacidade máxima de perfuração em madeira:16,0 mm - Capacidade de furação no concreto: N/A - Tipo de velocidade: Variável - Rotação da Furadeira/parafusadeira: 0 - 650 rpm - Sistema de reversão: Reversível - Impactos por minuto (ipm): N/A - Tensão do carregador de bateria:100 V~ - 240 V~ - Bivolt automático - Frequência (Hz): 50 Hz/60 Hz	Unidade	2	400,00	800,00

	- Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-2 - Peso aproximado: 1,09 kg ITENS INCLUSOS - 1 Parafusadeira e Furadeira - 1 maleta - 1 bateria de 12 V - 1 carregador bivolt automático - 6 brocas para madeira (1,5 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm e 6,0 mm) - 6 bits (2 fendas (5 mm e 6 mm), 2 phillips (PH1 e PH2) e 2 pozidrive (PZ1 e PZ2)) - 1 soquete magnético encaixe de 1/4				
2	Soprador ar: - Cor: Preto - Certificação: INMETRO: 00/0000; não aplicável - Precisa de pilhas ou baterias: Não - Voltagem: 127 Volts - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 100% - Dimensões do produto 42 x 17 x 21 cm; 10 g	Unidade	2	400,00	800,00
3	Régua energia: - 6 tomadas - Chave liga-desliga, Led indicador e suporte para fixação. - Corrente máxima de 10A em 127V / 6A em 220V. - Tensão de funcionamento: 127V/220V Bivolt - Potência máxima (para 220V): 1320VA - Cabo PP 3x0,75mm de entre 2,5/3,00 metros certificado pelo Inmetro - Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136. - Próprio para eliminar ou atenuar ruídos da rede elétrica. - Proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos.	Unidade	10	40,00	400,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.000,00	

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 40.999,96 (Quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 15 de maio de 2024.

Jonas Amadeo de Souza
JONAS AMADEO DE SOUZA
Representante Legal
JONAS AMADEO DE SOUZA ME

Robson Lopes Aguiar
ROBSON LOPES AGUIAR
Vice-Presidente
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista
Nome: Nathalia Araújo Batista
CPF/MF: 023.087.291-39

Helio de Sousa Medeiros
Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 023.2024 SRP - INFORMATICA LOTE 04, 05 E 06.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7c17adb4c3de777973ee718e78146b02d5809bee
SID: 18f8105a8D3-1BAF4Ade8D3-1De1e9a18D3-1eBb7E508d3-21aF8DF34d3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Helio de souza medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 09:56:29

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Helio de Sousa Medeiros

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 16/05/2024 10:01:02

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

Nathalia Araujo Batista

Jonas Amadeo de Souza

jonas@hitekinformatica.com.br

218.626.918-00

1239392794



Assinado em: 16/05/2024 10:10:56

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.201.121.134 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.1023, -45.922

São José dos Campos, SP, BR

Jonas Amadeo de Souza



ATA DE REGISTRO DE PREOS 023.2024 SRP - INFORMATICA LOTE 04, 05 E 06.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7c17adb4c3de777973ee718e78146b02d5809bee
SID: 18f8105a8D3-1BAF4Ade8D3-1De1e9a18D3-1eBb7E508d3-21aF8DF34d3



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de maio de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87
6139677176



Assinado em: 16/05/2024 21:10:32
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 216.238.109.160 (AS-CHOOPA) -
Geolocalização: -23.5263, -46.7884
Osasco, SP, BR

Robson Lopes Aguiar

